



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20189003, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA
MUNICIPAL DE AIUABA COM A EMPRESA
FRANCISCO RUI DIAS DO NASCIMENTO - ME,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Camara Municipal de Aiuaba, com sede na Rua Niceas Arraes, S/N, Centro – Aiuaba/Ce, inscrita no CNPJ Nº 41.338.989/0001-25, representada pelo Sr. Presidente e Ordenador de despesas Gustavo de Castro Alencar Neto, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FRANCISCO RUI DIAS DO NASCIMENTO - ME,** com endereço na Av. Lúcia Saboia, 575 – sala 203 – centro – Sobral – Ce, inscrito no CNPJ sob o Nº 09.163.175/0001-94, representada pelo Sr. Francisco Rui Dias do Nascimento, portador do CPF Nº 667.696.473-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº **2018.03.01.001-CMA**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA CONTABIL E CONTROLE INTERNO, NO ACOMPANHAMENTO E EXECURÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um exercício financeiro. Portanto, terá vigência de 01 de fevereiro de 2021, até 31 de janeiro de 2022.

CLAUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois motivos preponderantes, entre outros: O TERCEIRO Consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, proveniente d serviços prestados de modo contínuo, o TERCEIRO é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do Art. 57, da lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **contratante** resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO

Rua Niceas Arrais, SN – Centro – Aiuaba/CE – CEP.: 63.575-000 – Fone/Fax – 3524-1212

Camaraiuaba.ce@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



1.1 - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela a execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 112.800,00 (Cento e Doze mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais), referente o exercício de 2021, conforme tabela em anexo.

CLAUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba/Ce, 28 de janeiro de 2021

GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO
ORDENADOR DE DESPESAS
CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CONTRATANTE

Francisco Rui Dias do Nascimento - Me
R DIAS CONTABILIDADE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Pedro Lucas Feitosa de Castro

CPF: 052.485.493-96

2. JOÃO BATISTA NERI

CPF: 006.604.183-67



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



ANEXO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 20189003

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.01.001-CMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA CONTABIL E CONTROLE INTERNO, NO ACOMPANHAMENTO E EXECURÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE.

EMPRESA: FRANCISCO RUI DIAS DO NASCIMENTO - ME

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	MENSAL	GLOBAL
1.0	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DESTINADO A FICAR A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	SERV/MENSAL	12	R\$ 5.700,00	R\$ 68.400,00
2.0	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, JUNTA A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	SERV/MENSAL	12	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00

VALOR TOTAL R\$ 112.800,00 (Cento e doze e oitocentos reais)

Aiuaba/Ce, 28 de janeiro de 2021

GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO
ORDENADOR DE DESPESAS
CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CONTRATANTE

Francisco Rui Dias do Nascimento
R DIAS CONTABILIDADE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Pedro Luan Feitosa de Castro

2. JOAO BATISTA NERI

CPF: 052.485.493-96

CPF: 006.607.185-67



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Aiuaba, torna público o extrato do TERCEIRO Aditivo ao Contrato Nº 20189003, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.01.001-CMA, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA CONTABIL E CONTROLE INTERNO, NO ACOMPANHAMENTO E EXECURÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

CONTRATADO (A): FRANCISCO RUI DIAS DO NASCIMENTO – ME

VALOR MENSAL: 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO DE DURAÇÃO ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2022

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO RUI DIAS DO NASCIMENTO

ASSINA PELO CONTRATANTE: GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO

Aiuaba/CE, 28 de janeiro de 2021

LUCAS GOMES DE SOUSA

Lucas Gomes de Sousa
Presidente da CPL